



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Coordenadoria de Administração e Governança em
Tecnologia da Informação - CADGOV
Divisão de Governança em TI - DGTI

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação 2023-2027

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/07/2022	0.1	Documento inicial do Plano de Trabalho. Elaborado pela Divisão de Governança em TI da CADGOV/STI para análise, ajuste e aprovação pelo CATI na reunião extraordinária de 11/08/2022	DGTI/CADGOV/STI
01/08/2022	0.2	Revisão do documento inicial com inclusão de cronograma. Elaborado pela Divisão de Governança em TI da CADGOV/STI para análise, ajuste e aprovação pelo CATI na reunião extraordinária de 11/08/2022	DGTI/CADGOV/STI
12/08/2022	1.0	Documento aprovado na reunião do CATI em 11/08/2022. Ajuste do cronograma para compatibilização com a agenda de lançamento do PDI	DGTI/CADGOV/STI

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO GERAL	3
2.1. Objetivo	4
2.2. Vigência	4
2.3. Contexto da Unidade de TI	4
2.4. Fatores Motivacionais	5
2.5. Premissas e Restrições	6
3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	6
4. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO PDTIC	8
4.1 Preparação	9
4.2 Diagnóstico	9
4.3 Planejamento	9
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
6. PRINCÍPIOS	10
7. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	11
Quadro 2 - Cronograma PDTIC	12

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Ceará (UFC) busca a evolução e atendimento às normas e determinações legais. Neste sentido, torna-se necessário desenvolver planos e ações para que se possa alcançar além dessas determinações os seus objetivos institucionais. Este documento expressa o Plano de Trabalho para a definição da direção, em relação a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)¹, a qual a Universidade deseja caminhar nos próximos anos, especificamente, para o período entre 2023 e 2027. Esse direcionamento será definido através da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que norteará a Universidade durante esse período.

O PDTIC 2023-2027 será desenvolvido de maneira paralela ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC. É esperado que seja aproveitado o envolvimento e o comprometimento de toda a comunidade acadêmica com o PDI para a elaboração também do PDTIC. Dessa forma, percebe-se que essa abordagem garante o aproveitamento do esforço institucional e propicia o alinhamento estratégico entre o PDTIC e os objetivos institucionais. Este alinhamento resultará no desenvolvimento de ações de TIC que atendam realmente aos objetivos da UFC.

2. VISÃO GERAL

A seguir será apresentada uma visão geral para a elaboração do PDTIC contextualizado o objetivo, a vigência, o contexto da unidade de TI para a universidade, os fatores motivacionais, as premissas e restrições, bem como a equipe de elaboração do referido documento.

¹O termo Comunicação foi incluído, tendo em vista as boas práticas e as nomenclaturas que o Governo Federal adotou ao categorizar a TI de TIC, reforçando que, no âmbito da UFC, se refere à comunicação de dados.

2.1. Objetivo

O objetivo do PDTIC da UFC é fornecer orientações estratégicas para que a TIC possa garantir que as estratégias centrais e meio previstas no PDI da UFC sejam alcançadas. Também faz parte do objetivo desse plano promover a excelência dos serviços de TIC que apoiam as atividades diárias da instituição. Esse plano abrange todas as unidades da UFC, com exceção dos hospitais.

2.2. Vigência

O PDTIC compreende o período de 2023 a 2027 e deve ser revisado anualmente para o realinhamento das necessidades, bem como o acompanhamento das ações.

2.3. Contexto da Unidade de TI

A TIC na UFC permeia todas as atividades meio e fim da universidade. As atividades administrativas estão fortemente providas por serviços prestados pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), existindo nas Unidades Acadêmicas algum nível de suporte local. As atividades acadêmicas e de pesquisa utilizam recursos e serviços de TIC providos pela STI, bem como pelas próprias Unidades Acadêmicas. As Unidades Administrativas igualmente possuem recursos de TIC. Os sistemas acadêmicos e administrativos são hospedados no Data Center da STI.

A STI, como órgão de assessoria direta ao Reitor, tem as seguintes finalidades:

- Propor políticas na área de TI.
- Planejar e executar ações visando a implantação de novos processos de TI.

- Prospectar novas tecnologias da informação visando sua utilização para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e gerencial da universidade.
- Manter e desenvolver os diversos sistemas de informação em funcionamento na universidade.
- Gerenciar a rede de computadores existente na universidade, bem como a conexão com o ponto de presença da Rede Nacional de Pesquisa (POP-RNP).
- Manter em pleno funcionamento o parque computacional existente na universidade.
- Contribuir para a criação e manutenção de portais universitários na Universidade.
- Responsabilizar-se pela guarda de dados institucionais e por sua disponibilização para uso pela administração superior, bem como pela administração acadêmica da universidade.
- Estimular a utilização de modernas tecnologias da informação como mecanismos de promoção de comunicação, no seio da comunidade universitária, bem como desta com a sociedade.
- Propor Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para a universidade.

2.4. Fatores Motivacionais

Torna-se imprescindível a elaboração do PDTIC da UFC em consequência da intensa presença da TIC nas mais diversas atividades e áreas da UFC, da elaboração do PDI 2023-2027 da UFC, da necessidade de cada vez mais ter uma TIC que esteja fortemente alinhada ao planejamento estratégico da UFC e das demandas governamentais e sociais por uso eficaz e eficiente dos recursos. Assim, o PDTIC visa a construção de uma TIC que efetivamente atenda às demandas da comunidade desde o nível operacional até o nível estratégico, nas áreas administrativas e acadêmicas.

2.5. Premissas e Restrições

A elaboração do PDTIC considera as seguintes premissas e restrições:

- Alinhamento com o PDI da Universidade;
- Abrangência de toda a UFC, exceto os hospitais;
- Identificação das necessidades de TIC;
- Priorização das necessidades de TIC, garantindo a concretização da visão da Universidade;
- Atenção às normas e regulamentos externos e internos;
- Metodologia compatível com o fluxo de planejamento institucional da UFC.

3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

Visando a multidisciplinaridade na elaboração do PDTIC, ficam designados os seguintes servidores:

COORDENADOR:

- Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1711139, (Superintendência de Tecnologia da Informação - STI).

Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG).

MEMBROS:

- Vera Lúcia Pontes Juvêncio, SIAPE nº 294209, (Coordenadoria de Administração e Governança em TI - CADGOV);
- Silvio Roberto Martins Amarante, SIAPE nº 2080048, (Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI);
- Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064, (Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - CISI);
- Kilvia Arruda Castro, SIAPE nº 2018265, (Central de Relacionamento/CADGOV);

- Beatriz Duarte Lima de Araújo, SIAPE nº 2082069, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Esrom Gustavo de Moura Bomfim, SIAPE nº 2227530, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- João Pereira de Araújo Neto, SIAPE nº 3301852, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Lucas Magalhães Crisóstomo, SIAPE nº 2308337, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Jander Nunes Soares, SIAPE nº 2220679, (Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - DDSI);
- Samuel Jorge Belo da Fonseca, SIAPE nº 1840019, (Divisão de Inovação e Mídias Digitais - DIMD);
- Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568, (Divisão de Suporte e Manutenção - DSM);
- Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248, (Divisão de Redes de Computadores - DRC);
- Rafael de Freitas Pereira, SIAPE nº 2180435, (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP);
- Leopoldo Viana Frota, SIAPE nº 2957225, (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas);
- Roberta Queiros Viana Maia, SIAPE nº 2146228, (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD);
- Anderson Carlos Freitas Santos, SIAPE nº 1030516, (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD);
- Francisco Jonatan Soares, SIAPE nº 1165444, (Secretaria de Governança - SECGOV);
- Yane Nóbrega de Aguiar, SIAPE nº 3036672, (Secretaria de Governança - SECGOV).

Além dos membros citados acima, todos os coordenadores da STI serão convidados a participar nos momentos em que a equipe julgar necessários e/ou indicar membros que possam atuar como colaboradores do processo de elaboração do plano.

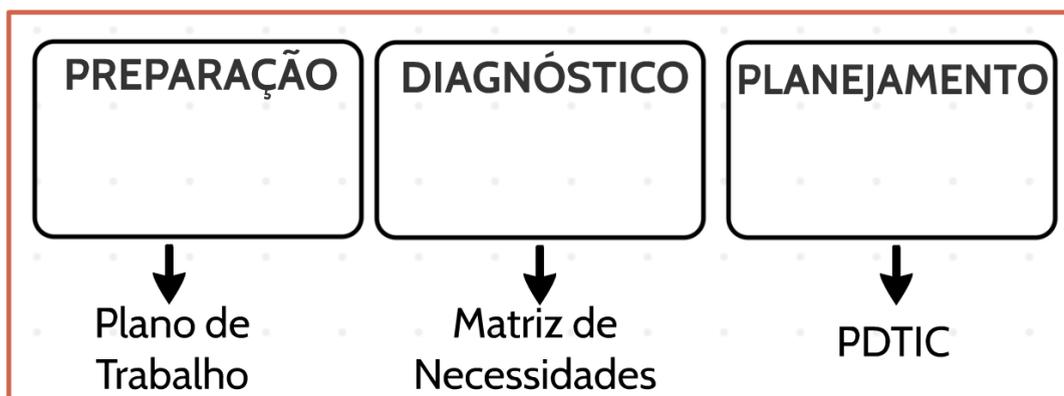
4. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO PDTIC

A metodologia para o desenvolvimento do PDTIC 2023-2027 da UFC seguirá o fluxo de desenvolvimento do seu novo PDI. Até esse momento foram definidos os princípios (institucionais) de planejamento que servirão como base para a elaboração deste documento. De acordo com os princípios definidos serão definidas as necessidades estratégicas da instituição, incluindo as que serão apoiadas pela Tecnologia da Informação (TI).

Todas as definições institucionais utilizadas para a elaboração do plano, deverão estar alinhadas às diretrizes da Estratégia de Governança Digital (EGD), desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em 2016 e que está em sua versão 2020-2022. Vale ressaltar que a equipe técnica (STI) envolvida na elaboração do PDTIC irá seguir as orientações descritas no Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 - 2016), conforme determina a portaria N°19, de 29 de Maio de 2017 da STI do MPOG. O processo de elaboração, contudo, não se limita a utilização dessa metodologia que pode ser adequada à realidade da UFC e incorporada a outras soluções utilizadas no mercado e em outras instituições públicas.

As fases de elaboração do PDTIC são divididas em Preparação, Diagnóstico e Planejamento, como demonstradas na Figura 1, e são melhor detalhadas a seguir:

Figura 1 - Metodologia de Elaboração do PDTIC



4.1 Preparação

A fase de preparação contempla desde as atividades de definição dos princípios norteadores, bem como da metodologia a ser utilizada e das equipes de trabalho a serem envolvidas na elaboração do PDTIC.

Todas as informações consolidadas constam no presente plano de trabalho, o qual deverá ser revisto e aprovado pelo Comitê Administrativo de TI da UFC (CATI).

4.2 Diagnóstico

A fase de diagnóstico objetiva avaliar a TI como um todo, bem como fazer uma análise diagnóstica das necessidades estratégicas da Instituição. Para tanto serão revistos os objetivos e necessidades do PDTIC anterior, além das necessidades oriundas do novo PDI. O comitê Executivo da STI junto com seus grupos temáticos farão o alinhamento entre necessidades estratégicas e necessidades de TI além de elaborar uma minuta das necessidades, indicadores e metas (prazo e valor) para o novo PDTIC a partir das atividades de diagnóstico. Como resultado será elaborado um documento consolidado contendo as Matrizes de Necessidades utilizados no processo.

4.3 Planejamento

Na fase de planejamento o comitê executivo da STI deverá ajustar, se for o caso, e compilar as necessidades propostas pelos grupos temáticos da STI, além de elaborar indicadores e metas (prazo e valor) para o novo PDTIC a partir das estratégias definidas para o novo PDI. Tais informações ainda deverão passar pela revisão e aprovação do comitê de trabalho do CATI.

Ainda nesta fase deverão ser elaborados pelo comitê executivo da STI, o plano de gestão de pessoas, o plano de gestão de riscos de TIC, e a minuta do novo PDTIC que deve seguir para a aprovação do CATI.

O artefato oriundo da fase de planejamento será o próprio PDTIC.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos de referência para a elaboração do PDTIC são:

- Normativo
 - Portaria Nº19, de 29 de Maio de 2017 da STI (MPOG);

- Estratégico
 - PDI 2013-2017 – UFC;
 - PDTI 2013-2017 – UFC;
 - EGD – MPOG.

- Boas práticas
 - Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 - 2016);
 - Guia de Governança de TIC do SISP (versão 1.0 - 2015);

Esses documentos serão compartilhados e discutidos pelos membros da Equipe de Elaboração do PDTIC da UFC.

6. PRINCÍPIOS

Os princípios norteadores do PDTIC, inicialmente, serão baseados nos princípios definidos para o PDI da UFC. O quadro 1 apresenta esses princípios:

Quadro 1 - Princípios norteadores do PDTIC

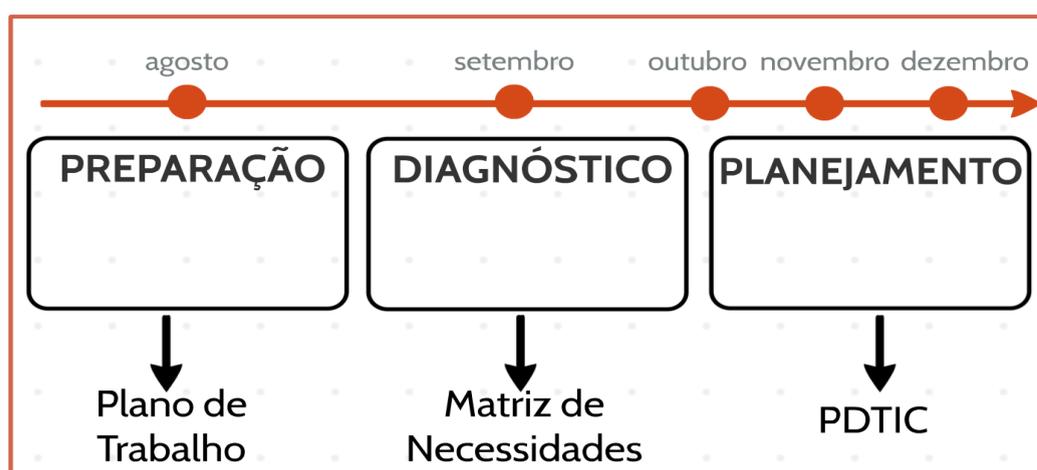
Id	Princípio
P01	Sustentabilidade
P02	Inovação
P03	Empreendedorismo
P04	Internacionalização
P05	Excelência na avaliação
P06	Gestão da qualidade

São princípios basilares que norteiam o PDTIC: o compromisso com a sustentabilidade, inovação e empreendedorismo tecnológico, apoiando o desenvolvimento do processo de internacionalização, criando um ambiente participativo, intercultural e internacional; atingindo a excelência na avaliação local, regional, nacional e mundial, que será realizada por meio da percepção, reflexão, avaliação interna e externa e compartilhamento de experiências, além da gestão da qualidade, onde a TI passa de uma abordagem operacional para abordagem estratégica.

7. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

A seguir é apresentada uma visão geral a respeito do processo de elaboração do PDTIC 2023-2027. Cada uma das fases possui um marco, que é representado por um artefato gerado (Figura 2). Esses documentos são fundamentais para balizar o andamento de todo o processo. O cronograma detalhado encontra-se disponível no Quadro 2.

Figura 2 - Cronograma de elaboração do PDTIC



Quadro 2 - Cronograma PDTIC

Fase	Atividades	Prazos	Ator
Preparação	Resgatar documentos/guias que pudessem contribuir para elaboração do novo PDTIC e capacitar a equipe.	31/05/2022	DGTI/CADGOV/STI
	Fazer reuniões de brainstorming e feedback sobre o PDI e assuntos pertinentes	31/05/2022	DGTI/CADGOV/STI
	Elaborar proposta de Plano de Trabalho para apresentação ao Comitê Executivo (incluindo metodologia, cronograma, etc.).	29/07/2022	DGTI/CADGOV/STI
	Apresentar a proposta de Plano de Trabalho ao Comitê Executivo, verificando sugestões de pontos de melhoria, cultura do acompanhamento, sugestão de capacitações, etc.	03/08/2022	Comitê Executivo da STI
	Analisar, ajustar e aprovar o Plano de Trabalho para elaboração do novo PDTIC.	05/08/2022	Comitê Executivo da STI
	Criar portaria de equipe de elaboração do PDTIC e levar ao CATI para aprovação.	09/08/2022	DGTI/CADGOV/STI/CATI
	Analisar, ajustar e aprovar o Plano de Trabalho para elaboração do novo PDTIC e aprovar portaria de equipe de elaboração do PDTIC e levar ao CATI para aprovação.	11/08/2022	CATI
Diagnóstico	Revisar objetivos estratégicos, criar programas e indicadores, criar perguntas norteadoras e indicar mediadores para seminários temáticos.	29/07/2022	Comitê Executivo da STI
	Realizar diagnóstico do PDTIC anterior. (Atualizar status (realizado, parcialmente realizado, não realizado) das necessidades, metas e ações do PDTIC 2018-2022)	31/08/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC
	Dividir o trabalho de levantamento de necessidades do PDTIC 2023-2027	31/08/2022	Comitê Executivo da STI/ Grupos Temáticos da

	em eixos temáticos de TI (programas).		STI.
	Inventariar necessidades para o novo PDTIC, a partir das atividades de diagnóstico.	31/08/2022	Grupos Temáticos da STI
	Participar de seminários temáticos, conforme o cronograma da PROPLAD, que serão realizados os seminários temáticos em agosto e setembro que nos ajudarão na identificação das necessidades/construção de indicadores etc.	16/09/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC/ Grupos Temáticos da STI.
Planejamento	Analisar, ajustar, aprovar e compilar o trabalho dos Grupos Temáticos da STI	23/09/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC/ Grupos Temáticos da STI.
	Inventariar necessidades, indicadores e metas (prazo e valor) para o novo PDTIC a partir das estratégias definidas para o novo PDI (seminários).	23/09/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC/ Grupos Temáticos
	Inventariar as necessidades, indicadores e metas (prazo e valor), propostas pela STI (servidores em geral).	07/10/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC/ Grupos Temáticos
	Elaborar plano de gestão de riscos para o novo PDTIC.	07/10/2022	Comitê Executivo da STI e SECGOV
	Elaborar plano de gestão de pessoas para o novo PDTIC	07/10/2022	Comitê Executivo da STI e PROGEP
	Consolidar a lista final de necessidades, indicadores e metas (prazo e valor) para o novo PDTIC	14/10/2022	Comitê Executivo da STI
	Aprovar o inventário de necessidades para o novo PDTIC (diagnóstico, seminários e STI)	21/10/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC
	Elaborar planejamento para o primeiro ano de vigência do PDTIC (2023), incluindo o plano orçamentário para o referido ano. ²	30/11/2022	Equipe de Elaboração do PDTIC/ Grupos Temáticos

² Devido às flutuações das previsões orçamentárias, o plano orçamentário no PDTIC é inserido anualmente a cada ano corrente.

	Finalizar a minuta do novo PDTIC	0/11/2022	Comitê Executivo da STI
	Aprovar o novo PDTIC	6/12/2022	CATI
	Envio para revisão e diagramação	7/12/2022	DGTI/CADGOV/STI

A STI tem transversalidade sobre vários eixos da universidade, apoiando a atender a exigências por agilidade, efetividade e inovação. Na busca por uma melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços públicos aos cidadãos, torna-se imprescindível a realização de um bom planejamento de TIC que permita a melhoria contínua da organização, através do alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais.

Destarte, o PDTIC da UFC é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las, sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para a gestão, para orientar a execução das ações e projetos de TIC, possibilitando justificar e priorizar os recursos aplicados em TIC, e consequentemente, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.